

JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO - CEP: 72.850-010, por ter realizado a entrega com atraso do material, fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 4º, V do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00044569/2024-15; INTERESSADO: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, contados a partir da sua publicação, à empresa DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 44.910.893/0001-88, com sede na RUA BARAO DE FRANCA Nº 410 - Q. 17 LT 15 SALA 02,SETOR C ESPLANADA DO ANICUNS CEP: 74.433-040, Goiânia-GO, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 5033032, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, conforme art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2025 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00014674/2023-31. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1, 6, 7, 25 e 26 à empresa OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.218.025/0001-08, no valor total de R\$692,00, R\$2.429,70, R\$3.330,00, R\$4.800,00 e R\$320,00, respectivamente; dos itens 2 e 17 à empresa MUNDO NERD LTDA, CNPJ 12.760.552/0001-87, no valor total de R\$1.496,25 e R\$8.450,00, respectivamente; do item 30 à empresa VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 12.215.178/0001-39, no valor total de R\$ 311.480,00 e a HOMOLOGAÇÃO dos referidos itens.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00010898/2025-65. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 055055/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 01.114.245/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de recepcionista, técnico em secretariado e secretário executivo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. OBJETO DO ADITIVO: Repactuar valores pela CCT 2025, Ajustar cláusulas contratuais divergentes entre as obrigações trabalhistas e Aditivar em 25% os postos de trabalho do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.650.328,62 para Repactuação e R\$ 4.297.777,50 para o Acréscimo de Postos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.37, Subitem 01, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01440 emitida em 13/10/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90010/2024. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, NEWTON SILVEIRA CAIAFA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 03/2025 e aprovar alterações no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 03/2025 até o dia 13/08/2026, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam aprovados os ajustes nos itens: no item - DETALHAMENTO DAS METAS E

INDICADORES - Meta 1 (itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.4); item CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE EXPEDIENTE - Meta 1 (item 1.1.13); item CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Meta 5 (itens 5.1.13, 5.1.14, 5.1.18, 5.1.19 e 5.1.20); item CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Meta 7 (itens 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7) e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO das Metas de 1 a 9 alterado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2025, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 159, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDUARDO GASPAR RIBEIRO, ***,927.691-**, G-0168-843789-OEU, 04017-00044020/2024-21; MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 10.299.486/0001-64, H-0130-734161-OEU, 04017-00035281/2025-31; JOSE DOS REIS SANTOS, ***,547.161-**, D 128158-OEU, 04017-00008807/2020-04; BEAGLE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, 39.648.868/0001-38, H-0130-541883-OEU, 04017-00027506/2025-86; MARIA IZABEL PAMPLONA DE FIGUEIREDO TAVARES, ***,802.717-**, H-1572-660508-OEU, 04017-00029754/2025-61; THAÍS AVELINO DE SOUSA LOPES, ***,004.601-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000515/2024-ID, 04017-00010560/2024-10; COLEGIO BIANGULO LTDA, 14.200.875/0011-13, H-2033-243146-OEU, 04017-00044199/2025-06; RESIDENCIAL PALMEIRAS DO CONDOMÍNIO 141/1, 04.101.825/0001-53, G-0569-943649-OEU, 04017-00009452/2024-96; CONDOMÍNIO BLOCA A SQS 205, 37.992.406/0001-40, H- 1276- 914731-OEU, 04017-00016763/2025-92; CONDOMINIO DO BLOCO F, 03.025.834/0001-40, H-0098-698799-OEU, 04017-00040092/2025-81; CONDOMINIO ED. CRISTAL, 23.931.064/0001-01, H-0569-634680-OEU, 04017-00030857/2025-74; LARISSA RODRIGUES NASCIMENTO, ***,421.471-**, H-1572-261898-OEU, 04017-00044367/2025-55; CONDOMÍNIO DA SQN 309 BL C, 05.908.888/0001-89, H 0130 296873 OEU, 04017-00022232/2025-39; CONDOMINIO DO BLOCO H DA SHCES 905, 03.086.842/0001-04, H -0098 -700982-OEU, 04017-00035478/2025-71; WILLIAM ANTÔNIO QUIRINO, ***,380.356-**, H-0684-304847-OEU, 04017-00036041/2025-54; GENY JOSÉ TEOBALDO DA COSTA, ***,583.071-**, H-0135-009455-OEU, 04017-00034568/2025-44; MARCO AURÉLIO KIYOMI CHAVES, ***,568.591-**, H-2033-627817-OEU, 04017-00040218/2025-17; MARIA LAURA MODESTO KEHRLE LTDA, 38.118.146/0001-09, H-0401-383749-OEU, 04017-00002367/2025-88; MANOEL CARLOS PEREIRA LUCENA, ***,493.121-**, G-0187-057322-OEU, 04017-00012945/2024-11; ESCOLA CASA DE BRINQUEDOS LTDA, 04.266.014/0001-02, H-0569-055756-OEU, 04017-00029801/2025-77; DAYENE KRISTINY GUIMARÃES FONTENELE, ***,273.381-**, H 1276 646788 OEU, 04017-00004700/2025-93. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 160, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GLOBAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL - LTDA, 07.261.968/0001-10, H-0296-702661-FAU, 04017-00032566/2025-11; LCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, 03.009.406/0009-80, H-0306-916357-FAU, 04017-00024595/2025-17; ANTONIO MANOEL NUNES DE SOUSA, ***,801.391-**, H -0307-363756-FAU, 04017-00026937/2025-25; COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 09.477.652/0051-55, H-1761-921729-FAU, 04017-00032585/2025-47; PREMIUM PARTICIPACOES LTDA, 03.437.606/0001-87, H-0296-423679-FAU, 04017-00034881/2025-82; ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 42.591.651/0730-27, H-0307-242434-FAU, 04017-00025423/2025-52; ESPOLIO DE FERNANDO ARTHUR TOLLENDAL PACHECO,